

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI No 2454, DE 16 DE SETEMBRO DE 1992.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE
TERRENOS LOCALIZADOS NO LOTEA-
MENTO SOCIAL "3" - BAIRRO PRO-
GRESSO, MUNICÍPIO DE ERECHIM.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim,
Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao
disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que
o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, devidamente autoriza-
do a regularizar, através de venda, os terrenos locali-
zados no LOTEAMENTO SOCIAL "3", NO BAIRRO PROGRESSO,
Município de Erechim, com as seguintes descrições:

QUADRA 01

LOTE No 02

Com área de 240,70m² (duzentos e quarenta vírgula
setenta metros quadrados) ao Senhor PEDRO CHAVES, com as seguin-
tes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 04, na extensão de 4,50m e Lote No 05, na
extensão de 9,00m;

SUL : Com a Rua Diógenes Nunes, na extensão de 13,69m;

LESTE: Com o Lote No 01, na extensão de 16,69m;

DESTE: Com o Lote No 03, na extensão de 18,97m.

LOTE No 03

Com área de 239,76m² (duzentos e trinta e nove
vírgula setenta e seis metros quadrados) ao Senhor LUIS FRANCO,
com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 05, na extensão de 12,00m;

SUL : Com a Rua Diógenes Nunes, na extensão de 12,17m;

LESTE: Com o Lote No 02, na extensão de 18,97m;

DESTE: Com a Rua Jaci Coppini, na extensão de 20,99m.

LOTE No 05

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois
metros quadrados) ao Senhor ANTONIO SERAPIO, com as seguintes
confrontações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

NORTE: Com o Lote No 07, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 02, na extensão de 9,00m e Lote No 03, na
extensão de 12,00m;
LESTE: Com o Lote No 04, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com a Rua Jaci Coppini, na extensão de 12,00m.

LOTE No 06

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) à Senhora TERESA NELSIDA MOTTA, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 08, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 04, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com a Rua Geraldo Rufino Pinheiro, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com o Lote No 07, na extensão de 12,00m.

LOTE No 07

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) à Senhora LAURA ELENA DOS SANTOS NUNES, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 09, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 05, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com o Lote No 06, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com a Rua Jaci Coppini, na extensão de 12,00m.

LOTE No 09

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) ao Senhor LUIS FALCÃO, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 11, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 07, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com o Lote No 08, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com a Rua Jaci Coppini, na extensão de 12,00m.

LOTE No 10

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) ao Senhor EGIDIO ROSSI, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 12, na extensão de 14,80m e Lote No 13, na
extensão de 6,20m;
SUL : Com o Lote No 08, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com a Rua Geraldo Rufino Pinheiro, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com o Lote No 11, na extensão de 12,00m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LOTE No 13

Com área de 246,25m² (duzentos e quarenta e seis metros quadrados) ao Senhor JOSÉ DE OLIVEIRA, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com a Rua Santa Iolanda, na extensão de 13,67m;
L: Com o Lote No 10, na extensão de 6,20m e Lote No 11, na extensão de 7,45m;
LESTE: Com o Lote No 12, na extensão de 17,63m;
SUL: Com o Lote No 14, na extensão de 18,45m.

QUADRA 02

LOTE No 01

Com área de 293,25m² (duzentos e noventa e três metros quadrados) ao Senhor ADEMAR PAIM MONACIO, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 03, na extensão de 21,00m e Lote No 04, na extensão de 2,00m;
L: Com a Rua Diógenes Nunes, na extensão de 23,32m;
LESTE: Com a Rua Jaci Coppini, na extensão de 10,81m;
SUL: Com o Lote No 02, na extensão de 14,69m.

LOTE No 03

Com área de 273,00m² (duzentos e setenta e três metros quadrados) à Senhora FRANCISCA MAROLENE PINTO DE OLIVEIRA STRAI, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 05, na extensão de 21,00m;
L: Com o Lote No 01, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com a Rua Jaci Coppini, na extensão de 13,00m;
SUL: Com o Lote No 04, na extensão de 13,00m.

LOTE No 04

Com área de 273,00m² (duzentos e setenta e três metros quadrados) ao Senhor JOÃO MARIA BASTOS, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 06, na extensão de 21,00m;
L: Com o Lote No 01, na extensão de 2,00m e Lote No 02, na extensão de 19,00m;
LESTE: Com o Lote No 03, na extensão de 13,00m;
SUL: Com a Rua Wilson W. Weber, na extensão de 13,00m.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LOTE No 05

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) ao Senhor CLAUDINO SALDANHA, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 07, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 03, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com a Rua Jaci Coppini, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com o Lote No 06, na extensão de 12,00m.

LOTE No 07

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) ao Senhor ADÃO MARIO RODRIGUES DA SILVA, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 09, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 05, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com a Rua Jaci Coppini, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com o Lote No 08, na extensão de 12,00m.

LOTE No 08

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) ao Senhor SILVIO RODRIGUES GARCIA, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 10, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 06, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com o Lote No 07, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com a Rua Wilson W. Weber, na extensão de 12,00m.

LOTE No 09

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) ao Senhor MIGUEL OLIVEIRA DOS SANTOS, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 11, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 07, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com a Rua Jaci Coppini, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com o Lote No 10, na extensão de 12,00m.

LOTE No 10

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) à Senhora FILOMENA ALVES DOS SANTOS, com as seguintes confrontações:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

NORTE: Com o Lote No 12, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 08, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com o Lote No 09, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com a Rua Wilson W. Weber, na extensão de 12,00m.

LOTE No 11

Com área de 273,00m² (duzentos e setenta e três metros quadrados) ao Senhor NOERI JOSÉ CARBOLIN, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 13, na extensão de 14,50m e Lote No 14, na extensão de 6,50m;
SUL : Com o Lote No 09, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com a Rua Jaci Coppini, na extensão de 13,00m;
OESTE: Com o Lote No 12, na extensão de 13,00m.

LOTE No 12

Com área de 273,00m² (duzentos e setenta e três metros quadrados) ao Senhor LUIZ CARLOS VIEIRA DOS SANTOS, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 14, na extensão de 7,50m e Lote No 15, na extensão de 13,50m;
SUL : Com o Lote No 10, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com o Lote No 11, na extensão de 13,00m;
OESTE: Com a Rua Wilson W. Weber, na extensão de 13,00m.

LOTE No 13

Com área de 269,85m² (duzentos e sessenta e nove vírgula oitenta e cinco metros quadrados) ao Senhor JAIR ROBERTO DA SILVA, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com a Rua Santa Iolanda, na extensão de 14,52m;
SUL : Com o Lote No 11, na extensão de 14,50m;
LESTE: Com a Rua Jaci Coppini, na extensão de 18,18m;
OESTE: Com o Lote No 14, na extensão de 19,04m.

LOTE No 15

Com área de 273,78m² (duzentos e setenta e três vírgula setenta e oito metros quadrados) ao Senhor JUVELINO MIGUEL MAJESKI, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com a Rua Santa Iolanda, na extensão de 13,52m;
SUL : Com o Lote No 12, na extensão de 13,50m;
LESTE: Com o Lote No 14, na extensão de 19,88m;
OESTE: Com a Rua Wilson W. Weber, na extensão de 20,68m.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

QUADRA 03

LOTE No 01

Com área de 293,77m² (duzentos e noventa e três vírgula setenta e sete metros quadrados) ao Senhor PAULO JERSON PEREIRA GUSTAFSON, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 04, na extensão de 15,00m;
SUL : Com a Rua Diógenes Nunes, na extensão de 15,21m;
LESTE: Com a Rua Wilson W. Weber, na extensão de 18,32m;
OESTE: Com o Lote No 02, na extensão de 20,85m.

LOTE No 06

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) ao Senhor JOSÉ ALBERTI NETO, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 08, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 04, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com a Rua Wilson W. Weber, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com o Lote No 07, na extensão de 12,00m.

LOTE No 07

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) ao Senhor ATAÍDE COSSA, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 09, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 05, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com o Lote No 06, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 12,00m.

LOTE No 08

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) à Senhora MELANIA KREMPACKI SZCZYGEL, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 10, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 06, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com a Rua Wilson W. Weber, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com o Lote No 09, na extensão de 12,00m.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LOTE No 09

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) à Senhora JANETE TERESINHA FERREIRA ALVES, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 11, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 07, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com o Lote No 08, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 12,00m.

LOTE No 11

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) ao Senhor GENTIL ANTONIO DIAS, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 13, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 09, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com o Lote No 10, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 12,00m.

LOTE No 13

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) à Senhora BERNARDETE FERREIRA ALVES, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 15, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 11, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com o Lote No 12, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 12,00m.

LOTE No 17

Com área de 291,48m² (duzentos e noventa e um vírgula quarenta e oito metros quadrados) ao Senhor NELSO DA SILVA, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com a Rua Santa Iolanda, na extensão de 21,04m;
SUL : Com o Lote No 15, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com o Lote No 16, na extensão de 13,25m;
OESTE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 14,51m.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

QUADRA 04

LOTE No 01

Com área de 298,42m² (duzentos e noventa e oito vírgula quarenta e dois metros quadrados) ao Senhor ERMINIO DA ROSA, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 04, na extensão de 15,00m;
SUL : Com a Rua Diógenes Nunes, na extensão de 15,21m;
LESTE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 18,63m;
DESTE: Com o Lote No 02, na extensão de 21,16m.

LOTE No 04

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) ao Senhor ARI TELLES, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 06, na extensão de 21,00m;
SUL : Com os Lotes No 01 e parte do Lote No 02, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 12,00m;
DESTE: Com o Lote No 05, na extensão de 12,00m.

LOTE No 05

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) à Senhora IRACEMA DOS SANTOS, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 07, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 03 e parte do Lote No 02, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com o Lote No 04, na extensão de 12,00m;
DESTE: Com a Rua João Guilhermano Fonseca, na extensão de 12,00m.

LOTE No 11

Com área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) à Senhora DEONILDE MARIA BORBA, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com a Área Verde I, na extensão de 21,00m;
SUL : Com o Lote No 09, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com o Lote No 10, na extensão de 12,00m;
DESTE: Com a Rua João Guilhermano Fonseca, na extensão de 12,00m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LOTE No 15

Com área de 281,35m² (duzentos e oitenta e um vírgula trinta e cinco metros quadrados) ao Senhor ENILDO CARDOSO, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com a Rua Santa Iolanda, na extensão de 18,36m;
SUL : Com o Lote No 14, na extensão de 21,00m;
LESTE: Com a Rua João Molossi, na extensão de 13,00m;
OESTE: Com a Área Verde I, na extensão de 10,00m e Chácara 109 "A", na extensão de 5,18m.

QUADRA 05

LOTE No 04

Com área de 278,00m² (duzentos e setenta e oito metros quadrados) ao Senhor DORVALINO SOARES, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote No 05, na extensão de 21,05m;
SUL : Com o Lote No 03, na extensão de 24,00m;
LESTE: Com a Rua João Guilhermano Fonseca, na extensão de 12,00m;
OESTE: Com a Área Verde II, na extensão de 7,76m e Chácara 109, na extensão de 5,16m.

LOTE No 05

Com área de 330,06m² (trezentos e trinta vírgula zero seis metros quadrados) ao Senhor ALTAIR ANTONIO ESPICÓZ, com as seguintes confrontações:

NORTE: Termina em zero;
SUL : Com o Lote No 04, na extensão de 21,05m;
LESTE: Com a Rua João Guilhermano Fonseca, na extensão de 31,36m;
OESTE: Com a Chácara 109, na extensão de 37,77m.

Art. 2º - Os imóveis de que trata o Artigo anterior destinam-se exclusivamente à construção de casa própria do adquirente, não podendo ser alienado a terceiros, sob pena de reverter ao Patrimônio Público Municipal, sem que lhe caiba qualquer indenização.

Parágrafo Único - Transcorridos 10 (dez) anos da promulgação desta Lei, cessa a proibição deste Artigo.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Art. 3o - Fica o Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado, através do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB -, a promover a alienação do imóvel ao adquirente por escritura pública, quando o respectivo pagamento for efetuado a vista ou por Contrato de Promessa de Compra e Venda, até a quitação total do débito.

Art. 4o - O valor de cada Lote será de CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), até o dia 30 de outubro de 1992, sendo que após esta data, o mesmo será corrigido pela URM - Unidade de Referência Municipal. Os Lotes deverão ser pagos ao Município de Erechim, a vista ou de forma financiada em até 120 (cento e vinte) meses.

Parágrafo Único - Os beneficiados desta Lei deverão ser notificados pessoalmente.

Art. 5o - No caso de pagamento a prazo, aplicar-se-á o que prevê a Lei Municipal No 2194, de 06 de outubro de 1989, que Cria o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB -, disciplina a alienação e financiamento de imóveis e dá outras providências.

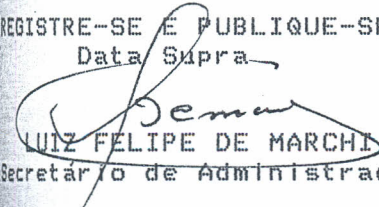
Art. 6o - As despesas decorrentes de Averbação de Contrato e Escritura Pública correrão por conta do adquirente.

Art. 7o - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 16 DE SETEMBRO DE 1992.


ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra


LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração